



## RESOLUÇÃO 001/2017 – CEPE/UNESPAR

**Aprova os Calendários Acadêmicos Institucionais dos *campi* da Unespar para o ano letivo de 2017.**

Considerando o disposto no artigo 47 da Lei 9.394/96, Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional;

Considerando o inciso VII, do parágrafo 1º do artigo 8º do Estatuto da Unespar;

Considerando os parágrafos 1º e 2º do artigo 56 do regimento Geral da Unespar;

Considerando a 1ª Sessão do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão – CEPE, realizada em 29 de março de 2017, no auditório do *campus* de Campo Mourão;

**O CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO APROVOU E EU, REITOR, NO USO DE MINHAS ATRIBUIÇÕES ESTATUTÁRIAS E REGIMENTAIS, SANCIONO A SEGUINTE RESOLUÇÃO:**

**Art. 1º.** Ficam aprovados os Calendários Acadêmicos Institucionais dos *campi* da Universidade Estadual do Paraná para o ano letivo de 2017, conforme anexos desta Resolução.

**Art. 2º.** Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paranavaí, 03 de abril de 2017.

**Antonio Carlos Aleixo**  
Reitor